



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 012 / 2016

Sra. Presidente,

A Vereadora infra-assinada indica à Mesa Diretora desta Casa, na forma regimental, a necessidade de se reservar espaço nas dependências desta Casa, para a instituição da Galeria dos Vereadores Mirins.

JUSTIFICATIVA:

Apresento esta Indicação por entender que esta galeria é necessária para valorizar ainda mais as crianças e adolescentes que fazem parte do Programa Câmara Mirim.

Este programa que visa integrar esta Casa de Leis com nossas crianças e adolescentes e prepará-los para o futuro político do nosso município, seja como membro de poder ou eleitor.

Conto com o apoio dos colegas Vereadores para aprovação desta Indicação.

Sala das sessões, 28 de março de 2016.

CIDA MARCELINO

Vereadora do PRB